

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:1BBBDA98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação 55-2024 – Processo 222-2024, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa D2 Consultoria e Negócios Ltda, CNPJ nº 53.018.874/0001-32, para prestação de serviços de capacitação da rede de proteção à criança e ao adolescente de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 309-2024.

Ibirubá - RS, 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1D90FB6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15088/2024**

Contrata Neivani Wilsman, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.086/23 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **NEIVANI WILSMANN**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 020/2023, homologado pelo Edital nº 023/2023, conforme Lei Municipal nº 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de julho de 2024, em substituição a Licença Gestante da servidora Jessica Adriana Prochnow.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SERGIO VOGT,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5AE00109

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15089/2024**

Contrata Francieli de Oliveira Doninelli, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.086/23 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **FRANCIELI DE OLIVEIRA DONINELLI**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 5º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 020/2023, homologado pelo Edital nº 023/2023, conforme Lei Municipal nº 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de julho de 2024, em substituição a exoneração da servidora Marilaine Bonfada da Rosa, tendo em vista não haver cadastro de reserva no Concurso Público Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SERGIO VOGT,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9345579C

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 223-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de materiais elétricos para o Loteamento Novo Horizonte, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de julho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: asocial@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 08 de julho de 2024

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7DD04A40

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 224-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal e comodato de cilindros para uso em atendimentos de urgência/emergência em pacientes que estão em atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde e nas ambulâncias da Secretaria na Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de julho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: esus@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 08 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C2D7EB37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.087/2024

Concede Licença a servidora Aline Wilges Neuland, para concorrer a mandato eletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 064/1990, atendendo ao Protocolo n.º 798-24-IBR-SLI,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 05 de julho de 2024, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, **LICENÇA** remunerada a servidora **ALINE WILGES NEULAND**, matrícula n.º 1624, nomeada no cargo de Auxiliar de Ensino, para fins de concorrer a mandato eletivo, de acordo com legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:8D9A460A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.090/2024

Concede Licença ao servidor André Oliveira Ferreira, para concorrer a mandato eletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 064/1990, atendendo ao Protocolo n.º 790-24-IBR-SLI,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 05 de julho de 2024, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, **LICENÇA** remunerada ao servidor **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 1003, nomeado no cargo de Operário, para fins de concorrer a mandato eletivo, de acordo com legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6FCB1D5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.091/2024

Concede Licença ao servidor Clair José Benini, para concorrer a mandato eletivo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto na Lei Complementar Federal n.º 064/1990, atendendo ao Protocolo n.º 762-24-IBR-SLI,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a contar de 05 de julho de 2024, conforme art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2003 e suas alterações, **LICENÇA** remunerada ao servidor **CLAIR JOSÉ BENINI**, matrícula n.º 1126/05, nomeado no cargo de Agente de Trânsito e Sinistros, para fins de concorrer a mandato eletivo, de acordo com legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de julho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.